



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVITE Nº. 010/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 494/2017
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

Edital de Carta Convite para aquisição de Gêneros de Alimentação para os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, para os Grupos de Convivência do CRAS, recarga de gás e material de higiene e limpeza para as Secretarias Municipais de Administração Saúde e Educação, conforme descrição em anexo I.

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 147/14 - LEI COMPLEMENTAR 123/06 – LEI DE LICITAÇÕES 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVORÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às **10 horas do dia 06 de novembro de 2017**, na sala de licitações da Sec. de Administração, a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n.º 015/2017, se reunirá com a finalidade de receber as propostas deste certame licitatório.

Poderão participar as empresas do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas ou não, desde que convidadas pelo Órgão licitador, que o estenderá aos demais cadastrados no Município de Ivorá, que manifestar sua intenção de participar no prazo de 24h antes da hora aprazada para o recebimento dos envelopes de documentos e proposta.



1. OBJETO

Aquisição de Gêneros de Alimentação para os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, para os Grupos de Convivência do CRAS, recarga de gás e material de higiene e limpeza para as Secretarias Municipais de Administração Saúde e Educação, conforme descrição no anexo I deste edital.

2. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de N.º 1 e N.º 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE IVORÁ.

EDITAL DE CONVITE N.º 010/2017

ENVELOPE N.º 01 - DOCUMENTAÇÃO

PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE IVORÁ

EDITAL DE CONVITE N.º 010/2017

ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA

PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

2.1 Para a habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:

Prova de regularidade com:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias ou certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, modelo novo, (certidão conjunta INSS/RFB).

b) Fazenda Estadual;

c) Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

d) Certificado de Regularidade do FGTS;



e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pelo Poder Judiciário, Justiça do Trabalho;

f) declaração, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal n.º 4.358-02, que atende ao disposto no art. 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

2.2 A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.3 e 4.1 a 4.4 deste edital, deverão apresentar, no envelope de habilitação, declaração firmada por contador, técnico de contabilidade ou representante legal da empresa, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste edital.

2.2.1 As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de 3.600,000 (três milhões e seicentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 2.3 e 4.1 a 4.4 deste edital, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no envelope de habilitação, declaração, firmada por contador, técnico de contabilidade ou representante legal da cooperativa de que se enquadram no limite de receita referido acima, além de todos os documentos previstos no item 2.1 deste edital

2.3 A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 2.2.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nas alíneas *a, b, c, d, e*, do item 2.1, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.3.1 O benefício de que trata o item anterior não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

2.3.2 O prazo de que trata o item 2.3 poderá ser prorrogada uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



2.3.3 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no item 8.3 deste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

2.4 Os documentos constantes dos itens 2.1, letras “a” ao “e” poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos do item 2.1, letras “a”, “b” e “c”, “d” “e”, poderão, ainda, serem extraídos de sistemas informatizados (internet) ficando sujeitos à verificação de sua autenticidade pela Administração.

2.5 Se o proponente se fizer representar, deverá juntar procuração ou carta de credenciamento, outorgando poderes ao representante para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação.

2.6. O envelope n.º 02 deverá conter:

a) proposta financeira, rubricada em todas as páginas e assinada na última pelo representante legal da empresa, mencionando o preço e a marca de cada item, objeto desta licitação.

Observação 1: O prazo de validade da proposta é de 60 dias a contar da data aprazada para sua entrega.

Observação 2: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

3. DO JULGAMENTO

3.1 Esta licitação é do tipo *menor preço por item* e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora, levando em consideração o menor preço para a aquisição do objeto licitado.

3.2 Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



4. CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 2.2.1, deste edital.

4.1.2. Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

4.1.3. A situação de empate somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.

4.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 4.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea *a* deste item.

c) Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

4.3. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte, satisfizer as exigências do item 4.2 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

4.4. O disposto nos itens 4.1 a 4.3, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte (que satisfaça as exigências do item 2.2.1, deste edital).



4.5. As demais hipóteses de empate terão como critério de desempate o sorteio, em ato público, com a convocação prévia de todos os licitantes.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

5.1 Somente serão aceitas as propostas cujo **preço por item não exceda o limite máximo** estipulado pela Administração Municipal, conforme anexo I.

5.2 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários superestimados ou inexequíveis com mais de duas casas decimais após a vírgula, conforme anexo I do presente edital.

5.3 A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) entregar os gêneros alimentícios, em perfeitas condições, sem qualquer danificação que lhes impeça o consumo.

5.4 **Os gêneros alimentícios não perecíveis devem possuir na data da entrega vencimento não inferior a 60 (sessenta) dias.**

5.4 Só serão consideradas as propostas que discriminarem a marca da mercadoria ofertada.

5.5 A marca de cada item ofertado deve estar escrita por extenso e de forma legível.

5.6 A descrição dos produtos ofertados deve estar de conformidade com a planilha apresentada pelo município.

6. DOS RECURSOS

Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

7. DOS PRAZOS E DA ENTREGA

7.1 A(s) empresa(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de até 05 (cinco) dias, para entrega dos materiais de limpeza e gêneros de alimentação após o recebimento da autorização de fornecimento.

7.2 Os prazos tratados pelo art. 109 da Lei nº 8.666/93 poderão ser prorrogados uma única vez, por igual período, através de decisão motivada desde que o prazo a ser prorrogado ainda se encontre em curso.



7.3 Se, dentro do prazo, o vencedor não cumprir o edital, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

7.4 A entrega dos gêneros alimentícios será feita conforme a demanda, sempre que solicitada pela Secretaria.

7.4.1 As recargas de gás de cozinha deverão ser entregues em até 24 horas após a solicitação da Secretaria.

8. DAS PENALIDADES

8.1 multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 5 (cinco) dias, após o qual será considerada inexecução contratual;

8.2 multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

8.3 multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do objeto. O pagamento será feito mediante apresentação da fatura discriminativa ou nota fiscal.

9.2 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.



9.3 Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria, conforme o caso.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2005 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 - 64 - MATERIAL DE CONSUMO
SUB-CONTA: 711 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
RECURSO VINCULADO: 01 LIVRE
VALOR: R\$ 1.911,50

ORGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05 – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
PROJETO ATIVIDADE: 2.029 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTA: 282 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1380 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
RECURSO VINCULADO: 1005 – PNAEC/PNAEP/PNAEF – MERENDA ESCOLAR
VALOR: R\$ 3.528,54

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 05 – NÚCLEO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
PROJETO ATIVIDADE: 2.029 – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CONTA: 281 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBCONTA: 1379 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE
VALOR: R\$ 5.869,75

ÓRGÃO: 12 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2058
CONTA: 526 –MATERIAL DE CONSUMO
SUB-CONTA: 2008– GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
VALOR: R\$ 513,85
RECURSO: 1099- FEAS- FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 12 SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 02 NÚCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO ATIVIDADE: 2058
CONTA: 526 –MATERIAL DE CONSUMO
SUB-CONTA: 2012– MATERIAL DE COPA E COZINHA
VALOR: R\$ 248,13
RECURSO: 1099- FEAS- FUNDO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL

ÓRGÃO: 12 SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
UNIDADE: 01 NÚCLEO DE APOIO SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL



PROJETO ATIVIDADE: 2055
CONTA: 504 – MATERIAL DE CONSUMO
SUB-CONTA: 2490- OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
1007 – FMAS- FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL
VALOR: R\$ 315,00

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

11.2 Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

11.3 Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

11.4 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como, por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a* e *b*, da Lei n.º 8.666-93).

11.5 Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

11.6 Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação constarão as cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93.

11.7 Se alguns dos objetos apresentarem alguma modificação que não seja normal durante seu consumo e que esteja dentro do prazo de validade, ele será analisado e poderá ser trocado sem ônus para a Administração Municipal.

11.8 Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: Descrição dos itens a serem adquiridos; Modelo de Declaração que não emprega menores (Decreto Federal n.º 4.358-02).

Informações serão prestadas aos interessados no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na Prefeitura Municipal de Ivorá, na Secretaria Municipal de



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

administração, sita na Rua/Avenida Garibaldi, n.º 1098, em Ivorá, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos.

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Este edital se encontra examinado e
aprovado pelo Controle Interno.

Em ____-____-____.

Controle Interno

Ivorá, 24 de outubro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

LICITAÇÃO

Convite N.º 010/2017 de 24/10/2017

Fornecedor

Carimbo CGC(MF)

Solicitamos apresentar proposta para fornecimento do material ou serviço anexo especificado, devolvendo esta consulta preenchida até às 10 horas do dia 06 de novembro de 2017.

Recebi o presente edital na data de _____ / _____ / _____

Critérios de Julgamento:
O Julgamento será pelo menor preço por item, conforme anexo II do Edital.

O material deverá ser entregue:
No Centro Administrativo Municipal – Almojarifado.

Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do objeto e fatura discriminativa.

Prazo de Entrega

() Imediata
(x) 15 dias
Preço válido até 06/01/2018

Assinatura do Fornecedor



ANEXO I - TABELA COM VALORES DE REFERÊNCIA MÁXIMA.

RELAÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA PRÉ ESCOLA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM – ME – QUER, **RECURSO PNAEP** PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	16	Pct	Bolacha sortida amanteigada, embalagem de 400 g.	R\$ 5,98	R\$ 95,68	
2	12	Pct	Massa espaguete, com ovos, embalagem de 500 g.	R\$ 2,99	R\$ 35,88	
3	8	Pct	Massa parafuso, com ovos, embalagem de 1 kg.	R\$ 5,98	R\$ 47,84	

RELAÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA CRECHE DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM – ME – QUER, **RECURSO PNAEC** PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
4	5	Un	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas, embalagem de 400g.	R\$ 7,48	R\$ 37,40	
5	3	Pct	Açúcar de baunilha, embalagem de 1 kg.	R\$ 17,48	R\$ 52,44	
6	15	Pct	Bolacha tipo Maria, embalagem de 300 g.	R\$ 3,75	R\$ 56,25	
7	10	Pct	Bolacha salgada, embalagem de 400 g.	R\$ 5,98	R\$ 59,80	
8	15	Pct	Bolacha sortida amanteigada, embalagem de 400g.	R\$ 5,98	R\$ 89,70	
9	30	Kg	Coxa e sobre coxa, sem dorso, embalada individualmente, com rotulagem adequada à vigilância sanitária, contendo data de fabricação, data de expedição, data de validade e procedência.	R\$ 5,98	R\$ 179,40	
10	30	Un	Carne bovina moída resfriada, embalagem de 1 kg com rotulagem adequada à vigilância sanitária contendo data de fabricação, data de expedição, data de validade e procedência.	R\$ 14,98	R\$ 449,40	
11	15	Pct	Massa cabelo de anjo, embalagem de 500g.	R\$ 4,48	R\$ 67,20	
12	15	Pct	Massa alfabeto, embalagem de 500g.	R\$ 3,48	R\$ 52,20	
13	30	Kg	Mamão formosa, sem ferimentos, com maturação	R\$ 4,99	R\$ 149,70	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			média.			
14	30	Kg	Manga, sem ferimentos, em estado de maturação média.	R\$ 4,99	R\$ 149,70	
15	10	Pct	Farinha de milho, embalagem de 1 kg.	R\$ 2,25	R\$ 22,50	
16	10	Pct	Farinha de trigo, embalagem de 1 kg.	R\$ 2,75	R\$ 27,50	
17	200	L	Leite UHT Integral, embalagem de longa vida 1 L.	R\$ 2,49	R\$ 498,00	
18	30	Kg	Tomate in natura, em ótimo estado de conservação, grau de amadurecimento médio.	R\$ 4,49	R\$ 134,70	

RELAÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, **RECURSO PNAEF**, PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
19	10	Un	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas, embalagem de 400g.	R\$ 7,48	R\$ 74,80	
20	30	Un	Abacaxi, unidade íntegra, tamanho padrão médio, estado de maturação médio.	R\$ 4,99	R\$ 149,70	
21	10	Pct	Açúcar cristal, embalagem de 5 kg.	R\$ 11,99	R\$ 119,90	
22	25	Pct	Bolacha sortida amanteigada, embalagem de 400 g.	R\$ 5,98	R\$ 149,50	
23	15	Pct	Bolacha de maisena, embalagem de 370 g.	R\$ 4,48	R\$ 67,20	
24	30	Un	Carne bovina moída resfriada, embalagem de 1 kg com rotulagem adequada à vigilância sanitária contendo data de fabricação, data de expedição, data de validade e procedência.	R\$ 14,98	R\$ 449,40	
25	15	Pct	Farinha de trigo, embalagem de 1 kg.	R\$ 2,75	R\$ 41,25	
26	10	Pct	Farinha de milho, embalagem de 1 kg.	R\$ 2,25	R\$ 22,50	
27	100	L	Leite UHT Integral, embalagem de longa vida 1 L.	R\$ 2,49	R\$ 249,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

RELAÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E BRINQUEDOTECA - RECURSO LIVRE PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
28	10	Un	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas, embalagem de 400g.	R\$ 7,48	R\$ 74,80	
29	10	Pct	Açúcar cristal, embalagem de 5 kg.	R\$ 11,99	R\$ 119,90	
30	30	Un	Abacaxi, unidade íntegra, tamanho padrão médio, estado de maturação médio.	R\$ 4,99	R\$ 149,70	
31	20	Pct	Bolacha salgada, embalagem de 400 g.	R\$ 5,98	R\$ 119,60	
32	50	Pct	Biscoito waffer, sabores variados, embalagem de 140 g.	R\$ 1,98	R\$ 99,00	
33	20	Pct	Bolacha sortida amanteigada, embalagem de 400 g.	R\$ 5,98	R\$ 119,60	
34	30	Pct	Cereal matinal, sabores variados, embalagem de 200 g.	R\$ 6,98	R\$ 209,40	
35	20	Un	Creme de leite UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200 g.	R\$ 2,45	R\$ 49,00	
36	15	Un	Café solúvel, embalagem de 180 g.	R\$ 12,98	R\$ 194,70	
37	60	Kg	Carne bovina moída resfriada, embalagem de 1 kg com rotulagem adequada à vigilância sanitária contendo data de fabricação, data de expedição, data de validade e procedência.	R\$ 14,98	R\$ 898,80	



38	60	Kg	Coxa sobre coxa, sem dorso, embalada individualmente, com rotulagem adequada à vigilância sanitária, contendo data de fabricação, data de expedição, data de validade e procedência.	R\$ 5,98	R\$ 358,80	
39	20	Un	Caldo de galinha, embalagem de 114 g contendo 12 cubos.	R\$ 2,98	R\$ 59,60	
40	15	Un	Doce de leite, não contendo soro de leite, embalagem de 400 g.	R\$ 5,98	R\$ 89,70	
41	10	Un	Doce cremoso de frutas, sabores sortidos, embalagem de 400 g.	R\$ 4,48	R\$ 44,80	
42	10	Pct	Erva mate embalagem de 1 kg.	R\$ 7,99	R\$ 79,90	
43	70	Un	Gelatina nos sabores sortidos, embalagem com aproximadamente 40 g.	R\$ 1,25	R\$ 87,50	
44	70	Un	Iogurte líquido sabores variados, embalagem de 1 l em garrafa.	R\$ 8,48	R\$ 593,60	
45	100	L	Leite UHT Integral, embalagem de longa vida 1 L.	R\$ 2,49	R\$ 249,00	
46	20	Un	Leite condensado, caixa com 395 g.	R\$ 3,75	R\$ 75,00	
47	25	Pct	Massa espaguete, embalagem de 500 g.	R\$ 2,99	R\$ 74,75	
48	25	Pct	Massa parafuso, embalagem de 1 kg.	R\$ 5,98	R\$ 149,50	
49	30	Kg	Manga, sem ferimentos, em estado de maturação média.	R\$ 4,99	R\$ 149,70	
50	40	Kg	Mamão formosa, sem ferimentos, com maturação média.	R\$ 4,99	R\$ 199,60	
51	10	Un	Margarina sem sal, embalagem de 1 kg.	R\$ 5,95	R\$ 59,50	
52	50	Un	Óleo de soja, embalagem de 900 ml.	R\$ 3,99	R\$ 199,50	
53	50	Kg	Peito de frango, embalado individualmente, com rotulagem adequada a vigilância sanitária, contendo data de fabricação, data de expedição, data de validade e procedência.	R\$ 7,98	R\$ 399,00	



54	30	Kg	Pão para cachorro quente, rotulado, contendo data de fabricação, data de validade, procedência e informações nutricionais.	R\$ 7,94	R\$ 238,20	
55	40	Un	Queijo ralado, embalagem de 50 g.	R\$ 3,48	R\$ 139,20	
56	80	Kg	Repolho, com folhas íntegras, sem machucaduras.	R\$ 2,49	R\$ 199,20	
57	20	Un	Suco em pó, sabores diversos, embalagem de 350 g.	R\$ 3,75	R\$ 75,00	
58	50	Kg	Tomate in natura, em ótimo estado de conservação, grau de amadurecimento médio.	R\$ 4,49	R\$ 224,50	
59	15	Pct	Vermelhão, embalagem de 500 g.	R\$ 5,98	R\$ 89,70	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
60	4	Kg	Abacaxi	R\$ 6,18	R\$ 24,72	
61	5	Kg	Banana caturra	R\$ 3,37	R\$ 16,85	
62	5	Kg	Maça Nacional	R\$ 4,61	R\$ 23,05	
63	24	Litro	Leite integral UHT 3,0 % de gordura litro	R\$ 2,49	R\$ 59,76	
64	11	Pct	Massa para pastel disco tamanho Médio embalagem com 500g	R\$ 4,86	R\$ 53,46	
65	10	Un.	Waffer recheado embalagem 115g no recheio chocolate	R\$ 1,84	R\$ 18,40	
66	3	Kg	Peito frango	R\$ 6,96	R\$ 20,88	
67	3	Kg	Tomate	R\$ 5,21	R\$ 15,63	
68	3	Kg	Cebola	R\$ 2,36	R\$ 7,08	
69	2	Un	Milho verde em conserva sachê 200g	R\$ 2,21	R\$ 4,42	
70	2	Un	Ervilhas sachê 200g	R\$ 2,44	R\$ 4,88	
71	3	Un	Maionese sachê 200g	R\$ 1,61	R\$ 4,83	
72	3	Un	Molho tradicional 340g sachê	R\$ 1,48	R\$ 4,44	
73	5	Un	Bolacha água e sal embalagem 400g	R\$ 4,22	R\$ 21,10	
74	4	Un	Biscoito doce sortido 400g	R\$ 4,21	R\$ 16,84	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

75	3	Pct	Café torrado e moido extra forte 500g	R\$ 11,36	R\$ 34,08	
76	10	Pct	Pão sanduiche	R\$ 5,50	R\$ 55,00	
77	6	Und	Leite condensado 395g	R\$ 3,75	R\$ 22,50	
78	2	Pct	Papel toalha pacte com 2 rolos com 50 toalhas cada	R\$ 3,24	R\$ 6,48	
79	5	Dz	Ovos dúzia	R\$ 5,12	R\$ 25,60	
80	3	Pct	Açucar cristal 5 kg	R\$ 9,97	R\$ 29,91	
81	5	Un	Gelatina pó 30 g cereja	R\$ 1,22	R\$ 6,10	
82	5	Un	Gelatina pó 30 g morango	R\$ 1,22	R\$ 6,10	
83	5	Un	Gelatina pó 30 g abacaxi	R\$ 1,22	R\$ 6,10	
84	5	Un	Gelatina pó 30 g limão	R\$ 1,22	R\$ 6,10	
85	5	Un	Gelatina pó 30 g uva	R\$ 1,22	R\$ 6,10	
86	2	Pct	Fósforo pacote 10 caixas com 40 unidade cada	R\$ 3,11	R\$ 6,22	
87	2	Un	Filtro papel para café caixa 30 unidades	R\$ 3,61	R\$ 7,22	

MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
88	10	Pct	Garfo descartável para sobremesa pacote com 10 unidades	R\$ 1,55	R\$ 15,50	
89	1	Un	Chaleira inox 2 litros	R\$ 49,13	R\$ 49,13	
90	1	Un	Tijela vidro com tampa plástica 1,5 litros	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
91	10	Pct	Prato descartável redondo branco 15 cm pacote com 10 unidades	R\$ 1,41	R\$ 14,10	
92	5	Pct	Copo descartável 200 ml transparente pacote com 100 unidades	R\$ 4,98	R\$ 24,90	
93	1	Un	Garrafa térmica inox 1,8 litros	R\$ 114,50	R\$ 114,50	

RECARGA DE GÁS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
94	4	Un	Recargas em botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP P13	R\$ 70,00	R\$ 280,00	
95	1	Un	Regulador de gás parafusado com manômetro sem mangueira para botijão	R\$ 35,00	R\$ 35,00	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
96	25	Un	Papel higiênico branco com 4 rolos, folha dupla, rolo de 60 metros)	R\$ 9,90	R\$ 247,50	
97	20	Pct	Toalha de papel interfolhado com 1.000 unid, cor branco	R\$ 18,00	R\$ 360,00	
98	20	Un	Detergente liquido para louça 500 ml	R\$ 2,50	R\$ 50,00	

MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
99	60	Pct	Copos plásticos 200 ml, pct com 100 copos cada	R\$ 5,00	R\$ 300,00	

RECARGA DE GÁS DE COZINHA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
100	06	Un.	Recargas em botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP P13	70,00	420,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
101	48	Und	Cera líquida autobrilho ou brilho fácil vermelha 750 ml	R\$ 8,90	R\$ 427,20	
102	5	Und.	Desodorizador de ar fragrância de lavanda 400ML	R\$ 12,30	R\$ 61,50	
103	30	Pct	Sabão em pó pct de 1 kg	R\$ 5,50	R\$ 165,00	
104	24	Und	Detergente de louça 500 ml	R\$ 2,25	R\$ 54,00	
105	15	Und	Álcool em Gel neutro, 500g, 65°.	R\$ 8,70	R\$ 130,50	
106	24	Litro	Álcool etílico hidratado, 1L, 70°.	R\$ 5,45	R\$ 130,80	
107	60	Und	Pedra sanitária com alça.	R\$ 2,90	R\$ 174,00	
108	5	Und	Bruxa para limpeza sem cabo	R\$ 12,30	R\$ 61,50	
109	10	Und	Pano de chão não alvejado	R\$ 4,45	R\$ 44,50	
110	12	Par	Luva de látex, emborrachada internamente aveludada.	R\$ 5,40	R\$ 64,80	
111	48	Pct	Papel higiênico branco com 4	R\$ 9,90	R\$ 475,20	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			rolos, folha dupla, rolo de 60 m.			
112	5	Pct.	Esponja lã de aço pacote com 8 unidades	R\$ 2,50	R\$ 12,50	
113	10	Und	Vassoura Nylon c/ cabo	R\$ 11,00	R\$ 110,00	

RECARGA DE GÁS DE COZINHA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
114	03	Un.	Recargas em botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP P13	70,00	210,00	



ANEXO II – MODELO PROPOSTA

RELAÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA PRÉ ESCOLA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM – ME – QUER, **RECURSO PNAEP** PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	16	Pct	Bolacha sortida amanteigada, embalagem de 400 g.			
2	12	Pct	Massa espaguete, com ovos, embalagem de 500 g.			
3	8	Pct	Massa parafuso, com ovos, embalagem de 1 kg.			

RELAÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA CRECHE DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM – ME – QUER, **RECURSO PNAEC** PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
4	5	Un	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas, embalagem de 400g.			
5	3	Pct	Açúcar de baunilha, embalagem de 1 kg.			
6	15	Pct	Bolacha tipo Maria, embalagem de 300 g.			
7	10	Pct	Bolacha salgada, embalagem de 400 g.			
8	15	Pct	Bolacha sortida amanteigada, embalagem de 400g.			
9	30	Kg	Coxa e sobre coxa, sem dorso, embalada individualmente, com rotulagem adequada à vigilância sanitária, contendo data de fabricação, data de expedição, data de validade e procedência.			
10	30	Un	Carne bovina moída resfriada, embalagem de 1 kg com rotulagem adequada à vigilância sanitária contendo data de fabricação, data de expedição, data de validade e procedência.			
11	15	Pct	Massa cabelo de anjo, embalagem de 500g.			
12	15	Pct	Massa alfabeto, embalagem de 500g.			
13	30	Kg	Mamão formosa, sem ferimentos, com maturação			



			média.			
14	30	Kg	Manga, sem ferimentos, em estado de maturação média.			
15	10	Pct	Farinha de milho, embalagem de 1 kg.			
16	10	Pct	Farinha de trigo, embalagem de 1 kg.			
17	200	L	Leite UHT Integral, embalagem de longa vida 1 L.			
18	30	Kg	Tomate in natura, em ótimo estado de conservação, grau de amadurecimento médio.			

RELAÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, **RECURSO PNAEF**, PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
19	10	Un	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas, embalagem de 400g.			
20	30	Un	Abacaxi, unidade íntegra, tamanho padrão médio, estado de maturação médio.			
21	10	Pct	Açúcar cristal, embalagem de 5 kg.			
22	25	Pct	Bolacha sortida amanteigada, embalagem de 400 g.			
23	15	Pct	Bolacha de maisena, embalagem de 370 g.			
24	30	Un	Carne bovina moída resfriada, embalagem de 1 kg com rotulagem adequada à vigilância sanitária contendo data de fabricação, data de expedição, data de validade e procedência.			
25	15	Pct	Farinha de trigo, embalagem de 1 kg.			
26	10	Pct	Farinha de milho, embalagem de 1 kg.			
27	100	L	Leite UHT Integral, embalagem de longa vida 1 L.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

RELAÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E BRINQUEDOTECA - **RECURSO LIVRE** PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2017.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
28	10	Un	Achocolatado em pó enriquecido com vitaminas, embalagem de 400g.			
29	10	Pct	Açúcar cristal, embalagem de 5 kg.			
30	30	Un	Abacaxi, unidade íntegra, tamanho padrão médio, estado de maturação médio.			
31	20	Pct	Bolacha salgada, embalagem de 400 g.			
32	50	Pct	Biscoito waffer, sabores variados, embalagem de 140 g.			
33	20	Pct	Bolacha sortida amanteigada, embalagem de 400 g.			
34	30	Pct	Cereal matinal, sabores variados, embalagem de 200 g.			
35	20	Un	Creme de leite UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200 g.			
36	15	Un	Café solúvel, embalagem de 180 g.			
37	60	Kg	Carne bovina moída resfriada, embalagem de 1 kg com rotulagem adequada à vigilância sanitária contendo data de fabricação, data de expedição, data de validade e procedência.			



38	60	Kg	Coxa sobre coxa, sem dorso, embalada individualmente, com rotulagem adequada à vigilância sanitária, contendo data de fabricação, data de expedição, data de validade e procedência.			
39	20	Un	Caldo de galinha, embalagem de 114 g contendo 12 cubos.			
40	15	Un	Doce de leite, não contendo soro de leite, embalagem de 400 g.			
41	10	Un	Doce cremoso de frutas, sabores sortidos, embalagem de 400 g.			
42	10	Pct	Erva mate embalagem de 1 kg.			
43	70	Un	Gelatina nos sabores sortidos, embalagem com aproximadamente 40 g.			
44	70	Un	Iogurte líquido sabores variados, embalagem de 1 l em garrafa.			
45	100	L	Leite UHT Integral, embalagem de longa vida 1 L.			
46	20	Un	Leite condensado, caixa com 395 g.			
47	25	Pct	Massa espaguete, embalagem de 500 g.			
48	25	Pct	Massa parafuso, embalagem de 1 kg.			
49	30	Kg	Manga, sem ferimentos, em estado de maturação média.			
50	40	Kg	Mamão formosa, sem ferimentos, com maturação média.			
51	10	Un	Margarina sem sal, embalagem de 1 kg.			
52	50	Un	Óleo de soja, embalagem de 900 ml.			
53	50	Kg	Peito de frango, embalado individualmente, com rotulagem adequada a vigilância sanitária, contendo data de fabricação, data de expedição, data de validade e procedência.			



54	30	Kg	Pão para cachorro quente, rotulado, contendo data de fabricação, data de validade, procedência e informações nutricionais.			
55	40	Un	Queijo ralado, embalagem de 50 g.			
56	80	Kg	Repolho, com folhas íntegras, sem machucaduras.			
57	20	Un	Suco em pó, sabores diversos, embalagem de 350 g.			
58	50	Kg	Tomate in natura, em ótimo estado de conservação, grau de amadurecimento médio.			
59	15	Pct	Vermelhão, embalagem de 500 g.			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RELAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
60	4	Kg	Abacaxi			
61	5	Kg	Banana caturra			
62	5	Kg	Maça Nacional			
63	24	Litro	Leite integral UHT 3,0 % de gordura litro			
64	11	Pct	Massa para pastel disco tamanho Médio embalagem com 500g			
65	10	Un.	Waffer recheado embalagem 115g no recheio chocolate			
66	3	Kg	Peito frango			
67	3	Kg	Tomate			
68	3	Kg	Cebola			
69	2	Un	Milho verde em conserva sachê 200g			
70	2	Un	Ervilhas sachê 200g			
71	3	Un	Maionese sachê 200g			
72	3	Un	Molho tradicional 340g sachê			
73	5	Un	Bolacha água e sal embalagem 400g			
74	4	Un	Biscoito doce sortido 400g			



75	3	Pct	Café torrado e moido extra forte 500g			
76	10	Pct	Pão sanduiche			
77	6	Und	Leite condensado 395g			
78	2	Pct	Papel toalha pacte com 2 rolos com 50 toalhas cada			
79	5	Dz	Ovos dúzia			
80	3	Pct	Açucar cristal 5 kg			
81	5	Un	Gelatina pó 30 g cereja			
82	5	Un	Gelatina pó 30 g morango			
83	5	Un	Gelatina pó 30 g abacaxi			
84	5	Un	Gelatina pó 30 g limão			
85	5	Un	Gelatina pó 30 g uva			
86	2	Pct	Fósforo pacote 10 caixas com 40 unidade cada			
87	2	Un	Filtro papel para café caixa 30 unidades			

MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
88	10	Pct	Garfo descartável para sobremesa pacote com 10 unidades			
89	1	Un	Chaleira inox 2 litros			
90	1	Un	Tijela vidro com tampa plástica 1,5 litros			
91	10	Pct	Prato descartável redondo branco 15 cm pacote com 10 unidades			
92	5	Pct	Copo descartável 200 ml transparente pacote com 100 unidades			
93	1	Un	Garrafa térmica inox 1,8 litros			

RECARGA DE GÁS

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
94	4	Un	Recargas em botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP P13			
95	1	Un	Regulador de gás parafusado com manômetro sem mangueira para botijão			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
96	25	Un	Papel higiênico branco com 4 rolos, folha dupla, rolo de 60 metros)			
97	20	Pct	Toalha de papel interfolhado com 1.000 unid, cor branco			
98	20	Un	Detergente liquido para louça 500 ml			

MATERIAL DE COPA E COZINHA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
99	60	Pct	Copos plásticos 200 ml, pct com 100 copos cada			

RECARGA DE GÁS DE COZINHA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
100	06	Un.	Recargas em botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP P13			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
101	48	Und	Cera líquida autobrilho ou brilho fácil vermelha 750 ml			
102	5	Und.	Desodorizador de ar fragrância de lavanda 400ML			
103	30	Pct	Sabão em pó pct de 1 kg			
104	24	Und	Detergente de louça 500 ml			
105	15	Und	Álcool em Gel neutro, 500g, 65°.			
106	24	Litro	Álcool etílico hidratado, 1L, 70°.			
107	60	Und	Pedra sanitária com alça.			
108	5	Und	Bruxa para limpeza sem cabo			
109	10	Und	Pano de chão não alvejado			
110	12	Par	Luva de látex, emborrachada internamente aveludada.			
111	48	Pct	Papel higiênico branco com 4			



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

			rolos, folha dupla, rolo de 60 m.			
112	5	Pct.	Esponja lã de aço pacote com 8 unidades			
113	10	Und	Vassoura Nylon c/ cabo			

RECARGA DE GÁS DE COZINHA

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
114	03	Un.	Recargas em botijão de gás liquefeito de petróleo – GLP P13			

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA:

EMPRESA:

CARIMBO:

ASSINATURA:



DECLARAÇÃO

REFERENTE: CONVITE N°...../2017

A empresa,

Inscrito(a) no CNPJ n°, por intermédio de seu representante

legal o(a) Sr(a) portador da carteira de

identidade n°, CPF n°

Declara que:

- (A) Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e
- (B) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., de de 2017.

.....

(Representante legal e carimbo)

(Observação: em caso de afirmativo, assinar a ressalva acima)



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



**BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a Licitação por modalidade Carta Convite, Tipo Menor Preço por Item nº 010/2017, para o que segue:

Aquisição de Gêneros de Alimentação para os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, para os Grupos de Convivência do CRAS, recarga de gás e material de higiene e limpeza para as Secretarias Municipais de Administração Saúde e Educação, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ivorá– RS.

A Carta Convite e demais informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Ivorá/RS, no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e da 13h30min às 17h30min, de segundas a sextas-feiras e no site www.ivorá.rs.gov.br.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do objeto e mediante a apresentação de fatura discriminativa ou nota fiscal.

Ivorá - RS, 24 de outubro de 2017.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.